

Câmara de Vereadores de
Caturité-PB

RECEBIDO

Em, 02/06/2026



CÂMARA DE VEREADORES DE
CATURITÉ

Cidade de São José do Bonfim

CÂMARA DE VEREADORES DE CATURITÉ-PB

APROVADO

EM, 17/06/2026

PRESIDENTE

PROJETO DE DECRETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 002 /2026.

**DISPÕE SOBRE A CONESSÃO DE
TÍTULO CIDADÃO CATURITEENSE AO
SENADOR EFRAIM FILHO E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CATURITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprova e a Mesa Diretora promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Caturiteense ao Senador da República Efraim Moraes Filho, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Caturité.

Art. 2º A entrega da honraria ocorrerá em Sessão Solene desta Casa Legislativa, em data a ser agendada pela Mesa Diretora em comum acordo com o homenageado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 02 de junho de 2026.

Sebastião Faustino da Silva
Presidente da Câmara de
Vereadores de Caturité - PB


SEBASTIÃO FAUSTINO DA SILVA
VEREADOR-AUTOR